




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_<sup>a</sup> )  
 PERGUNTA Número 673 / x ( 4ª )

Expeça-se
Publique-se
<u>031 12 12008</u>
O Secretário da Mesa 

Assunto: **Situação social na PSA/Citroën, em Mungalde**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

A antecipação de normas do novo Código do Trabalho, que ainda não entrou em vigor, tem sido um instrumento de pressão ilegal e ilegítima do patronato sobre centenas de trabalhadores, normas que apenas servem os interesses patronais e provocam a diminuição dos salários, ao mesmo tempo que intensificam os ritmos de exploração.

Na PSA/Citroen, tal situação não é excepção. A propósito de um alegado acordo com a comissão de trabalhadores, a administração da empresa pretenderá impor o "banco de horas" aos trabalhadores, para que estes trabalhem mais horas por dia, incluindo fins-de-semana, sem o pagamento de horas extraordinárias ou com a compensação por trabalho em dia de descanso.

Ora, não pode a empresa impor tal sistema uma vez que o mesmo não está, nem poderia estar, previsto no contrato colectivo do sector, os trabalhadores não assinaram qualquer contrato, nem este mecanismo está ainda a vigorar (e mesmo que estivesse, seria necessário o acordo colectivo).

Acresce que o Centro de Produção de Mungalde da PSA/Peugeot-Citroen recebeu do Governo português, para além de benefícios fiscais em sede de IRC, 8,6 milhões de euros (Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2007) para criar mais 80 postos de trabalho acima dos 1.226 que tinha e manter a laboração até 2013. Ao longo dos anos esta unidade fabril tem recebido igualmente largos milhões de euros da União Europeia para se modernizar, dar formação aos trabalhadores e garantir a laboração.

Contudo, muitos têm sido os relatos de pressão para rescisão dos contratos de trabalho, bem como da não renovação dos contratos a termo.

O PCP não está ainda alheio ao plano de emergência para o sector automóvel, anunciado hoje pela comunicação social, que prevê, entre outras medidas, a antecipação dos mecanismos de flexibilização constantes do novo Código do Trabalho – isto é, exigir mais dos trabalhadores, baixar os salários, ao mesmo tempo que se injectam milhões de euros na banca.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Que conhecimento tem esse Ministério da situação relatada?
- Que medidas inspectivas tomará, nomeadamente através da ACT, para fiscalização do cumprimento dos horários de trabalho, pagamento do trabalho extraordinário e contratação a termo e de trabalhadores temporários?

Palácio de S. Bento, 3 de Dezembro de 2008

Deputado

Miguel Tiago